



DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2018/1

Prezados candidatos,

A Secretaria tem um prazo para lançar no Sistema Acadêmico as matrículas dos candidatos, então aqueles que não cumprirem com o prazo de apresentação de documentos, terão sua condição de candidato aprovado alterada para **candidato desistente**.

Vocês terão do dia **12/03/2018 até 16/03/2018 de (09:00 as 12:00hs e 14:00 as 15:30hs)** para apresentar na Secretaria PPG-SMARH a documentação abaixo relacionada (**TRAZER CÓPIA E ORIGINAL**):

1- O diploma ou equivalente é de apresentação obrigatória, fazemos uma concessão nesta regra para os graduados que já finalizaram a graduação e falta apenas colar grau, isto deve ser comprovado por documento emitido pela instituição de ensino onde se cursou a graduação e neste documento deve constar que o aluno cumpriu todas as exigências acadêmicas do curso faltando apenas a colação de grau.

Caso o candidato não se enquadre no acima descrito ele não deve não pagar a GRU, deve consultar por e-mail a Secretaria do Curso sobre o seu caso.

2- No ato da matrícula o aluno deve apresentar o formulário do link abaixo, nele deve ser preenchido os dados pessoais e inserido o nome das disciplinas para as quais foi aprovado.
https://www2.ufmg.br/drca/content/download/20920/144397/file/form-14_ISOLADA.pdf

3_ CPF e Documento de Identidade (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);

3.1 Certidão de nascimento ou casamento;

4- Documento de quitação militar (se for o caso).

5- Declaração de quitação Eleitoral atualizada disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

6- Comprovante de endereço;

7- GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

_Apresentar cópia do comprovante de pagamento da GRU.

_PAGAR A GRU (1 única GRU por candidato, mesmo que tenha sido aprovado em mais de uma disciplina)

A GRU deve ser do 1º semestre de 2018 (GRU anteriores não valem).

_Na guia devem ser preenchidos o nome do candidato e o seu CPF (não serão aceitas guias com outro nome que não o do candidato ou com CPF diferente do CPF do candidato, se for feito pagamento bancário online apresentar recibo que contenha os dados acima citados).

Instruções para preenchimento do GRU em: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Disciplina-Isolada-2018-11>

Modelo da GRU disponível em:

<http://www2.ufmg.br/drca/content/download/11343/81300/file/GRU%20isolada.pdf>